

LEI ORDINÁRIA Nº 694

de 30 de abril de 2001

**"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir da
Senhora Elza Foz de Souza, uma parte do Quinhão de 116,
designado lote 06, e dá outras providências."**

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS., no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

30 DE ABRIL DE 2001.

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração
Finanças e Planejamento*

Lei Ordinária Nº 694/2001 - 30 de abril de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em